

EMPRÉSTIMO PESSOAL

A Real Grandeza alterou a regra do regulamento do Empréstimo Pessoal, excluindo da composição dos proventos recebidos pelos participantes, no mês anterior ao da solicitação do empréstimo, os seguintes itens: Adicional de Transferência; a Média de Horas Extras e a Média de Rubricas Intermitentes.

A medida visa mitigar os riscos de inadimplência, considerando a real capacidade de pagamento do Tomador e preservando o patrimônio dos Participantes e Assistidos da entidade.

A nova regra entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2017 e o novo regulamento do **Empréstimo Pessoal VII-A (Revisão I)** já está disponível no site da Real Grandeza.

Outras informações podem ser obtidas na Gerência de Relacionamento com o Participante – 2528-6800 ou 0800-282-6800 – ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.